



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 032,
DE 27 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o projeto em tela de autoria do Chefe do Poder Executivo, onde altera a redação da lei complementar nº 032, de 27 de julho de 2022, e dá outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, jurídico e regimental.

Diante do exposto, sou favorável,
É o parecer.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2023.


Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 032,
DE 27 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde altera a redação da lei complementar nº 032, de 27 de julho de 2022, e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2023.

Divino Francisco Lima

Presidente-CJR


Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR


Nilton César Pereira da Silva

Secretário – CJR